

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SANTA CASA ANNA CINTRA			CNPJ: 43.464.197/0001-22
ENDEREÇO: RUA ANNA CINTRA, Nº 332 - CENTRO			
CIDADE: AMPARO	U.F.: SP	CEP: 13.901-901	TELEFONE: (19)3808-8720 E-MAIL: SITE:
NOME DO RESPONSÁVEL: Patricia Marcondes da Silva			CPF: 081.092.448-07 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

INTRODUÇÃO

No ano de 1875, faleceu nesta cidade a Sra. Anna Francisca da Silveira Cintra, esposa do Comendador Joaquim Pinto de Araújo Cintra, posteriormente agraciado pelo Imperador D. Pedro II com o título de Barão de Campinas.

O Sr. Barão de Campinas construiu um hospital para atender indistintamente à todas as camadas da população, uniu o desejo de perpetuar o nome da esposa denominado Hospital "Anna Cintra".

Tratou de reunir a sua família em torno do projeto da construção do hospital. Adquiriu da Sra. Maria Carolina Souza Sampaio uma vasta área de terra nos arredores da cidade, contratou os trabalhos profissionais do renomado engenheiro Sr. Garcia Redondo e em 20 de março de 1890 foi inaugurado o HOSPITAL "ANNA CINTRA", construído e aparelhado às expensas da família do referido Barão que dependeu na edificação do prédio a importância de 110 contos de réis e depois mais 100 contos para construir o patrimônio inicial da filantrópica Instituição.

Esse nobre gesto do Barão de Campinas e de seus familiares, que no correr dos anos já havia legado a esta cidade inúmeros melhoramentos pagos com seus próprios recursos veio dotar Amparo, àquela altura do século 19, uma das mais importantes cidades do Interior Paulista e um dos maiores, senão

o maior centro produtor de café do estado de São Paulo, de um hospital para completar a sua importância e servir as pessoas que tinham necessidade de assistência hospitalar que até então, se possuidoras de recursos dirigiam-se à São Paulo ou a Campinas para tratamento de saúde, caso contrário pereciam à míngua ou salvavam-se por milagre.

PRINCIPIOS DA INSTITUIÇÃO

- **MISSÃO**

Oferecer atendimento Médico-hospitalar às pessoas, buscando a recuperação e bem-estar do paciente, garantindo um atendimento integral e humanizado, através de equipes multidisciplinares.

- **VISÃO**

Ser reconhecida pela excelência na qualidade da assistência Médico-Hospitalar prestada ao cliente e pela sustentabilidade.

- **VALORES**

Respeitar todas as pessoas, humildade – disposição para aprender e servir, adotar a prática científica, assegurar qualidade em tudo que fazemos e perseguir a perfeição.

OBJETIVO GERAL

Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **CUSTEIO-de ações e serviços relacionados à assistência hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID 19 (UTI)**, conforme este Plano de Trabalho.

Objetivo do Plano de trabalho é pactuar o custeio de 20 leitos de UTI Covid 19, bem como a prorrogação da vigência pelo período de 90 dias (01/07/2021 a 30/09/2021) com inclusão de cláusula resolutiva, caso se ultime o repasse da Receita Federal para os respectivos custeios.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Tínhamos desde o início da Pandemia 11 leitos de UTI Covid habilitados com a União, expirando o prazo habilitado dia 31 de janeiro de 2021, onde o mesmo não foi solicitado prorrogação pela Secretaria de Saúde Municipal.

Diante do cenário de aumento acelerado no número de casos de Covid-19, equipes da Santa Casa Anna Cintra reuniram-se, no dia 15 de janeiro de 2021 com representantes do DRS (Departamento Regional de Saúde) de Campinas e da Vigilância Sanitária do Estado com o objetivo de validar a

implantação/habilitação de mais 10 novos leitos de UTI para o tratamento de pacientes com Covid-19, aumentando para 20 o número total de leitos exclusivos, ofertados pela Santa Casa de Amparo.

No dia 20 de janeiro de 2021 sai a publicação no D.O.E no valor de R\$ 2.880.000,00 para a implantação de leitos de UTI Covid bem como custeio das ações de saúde do enfrentamento do novo Coronavírus.

Por tudo o que foi exposto, buscando contribuir com as políticas públicas de combate à pandemia e aprimorar as ações de enfrentamento, justificamos a necessidade de prover o custeio de 20 leitos exclusivos de UTI COVID-19 existentes na Santa Casa Anna Cintra, a fim de manter a qualidade do atendimento dos pacientes acometidos pelo COVID-19, e, ainda, garantir a proteção dos pacientes e dos profissionais de saúde, almejando reduzir a mortalidade e transmissibilidade do COVID-19.

Prorrogação da vigência contratual pelo período de 03 meses, com termo inicial em 01/07/2021 e término em 31/10/2021, com inclusão de cláusula resolutiva, caso se ultime o repasse do recurso federal para os respectivos custeios.

Secretaria Municipal de Saúde se propõe a celebração do Aditivo nº 05 no Convênio nº 52/2021, visando o custeio de 20 (vinte) leitos UTI Adulto Covid-19, pelo período de 90 dias, no valor correspondente a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a diária, totalizando o valor mensal de

federal para os respectivos custeios.

ORIGEM DO RECURSO

Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Amparo, através da Secretaria Municipal de Saúde, em face ao repasse com fonte de **Recurso Federal** para o custeio de 20 leitos de UTI Covid 19.

PÚBLICO-ALVO

Pacientes SUS que necessitem de atendimento e tratamento médico-hospitalar, dentro das especialidades e serviços ofertados pela **Santa Casa Anna Cintra** para os pacientes sintomáticos contaminados com **COVID-19**

VALOR TOTAL DO RECURSO FEDERAL

R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais)

CONDIÇÕES E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os valores serão transferidos para Santa Casa Anna Cintra, através de depósito em conta corrente destinada exclusivamente para o convênio em questão, conforme cronograma de desembolso, podendo ser utilizado de acordo com o Plano de Aplicação.

Banco do Brasil
Agência: 0456-1
Conta: 60.346-5



A verba utilizada terá a devida prestação de contas conforme sua utilização, sendo apresentado no final de cada mês uma prestação de contas parcial.

PLANO DE APLICAÇÃO e ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	INICIO	TERMINO
Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratório e Material de Consumo, Gás medicinais	Percentual	42%	01/07/2021	30/09/2021
Recursos Humanos: Folha de pagamento, Férias, Benefícios, 13º salário, Encargos. Prestadores de Serviços, Médicos, Serviços de Manutenção e Imagem e Diagnóstico, Serviços Limpeza e Higiene, Dieta Enteral.	Percentual	58%	01/07/2021	30/09/2021

Total geral no período 03 meses: R\$ 2.880.000,00



Especificação dos profissionais da linha de frente COVID19

UTI Covid Equipe	Quantidade
Técnicos de enfermagem	53
Enfermeiros	12
Enfermeira Responsável técnica: Raquel Aparecida Bertoni Coren/SP284211 Sílvia Regina Camilo Coren/SP576032	2
Enfermeira CCIH: Sílvia Cristina Alves da Cunha Guarizo Coren/SP514357	1
Médico Infectologista André Giglio Bueno CRM 150082	1
Médicos- Responsável Técnico Eduardo Bazanelli Junqueira Ferraz CRM 143755 Thiago Corsi Filiponi CRM 120793	2
Médico- Diretor Técnico Lucas Plotegher CRM150257	1
Equipe Médica UTI COVID (Plantonistas)	19
Equipe Multidisciplinar	
Psicóloga	1
Nutricionista	2
Assistente Social	1
Total horas médicas	1.464
Total Salários/Encargos/Férias/13º Salário	R\$ 696.968,07



CUSTO MENSAL ESTIMADO

EQUIPE ENFERMAGEM/MULTIDISCIPLINAR-COVID	R\$	298.068,07	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENCARGOS
MEDICAMENTOS COVID	R\$	515.000,00	SOLUÇÕES INJETÁVEIS, ANTICOAGULANTE, TROMBOLÍTICO, ANTI HIPERTENSIVOS, ANTIBIÓTICOS, ANALGÉSICOS, ANTICONVULSIVANTES, BENZODIAZEPÍNICOS E OPIOIDES INIBIDOR DA BOMBA DE PRÓTONS, SINVASTATINA, HIDROCORTIZONA, OMEPRAZOL, DÍPIRONA, CLEXANE, XARELTO, AAS, ACETILCISTEÍNA, ROCURÔNIO, PROPOFOL, MIDAZOLAN, FENTANILA, CISATRACURIO, ETOMIDATO.
MATERIAL HOSPITALAR COVID	R\$	32.620,00	PERFUROCORTANTES, SERINGAS, CATETER, CANULAS, SONDAS, CURATIVOS, COLETORES, COLETOR DE PERFUROCORTANTE, EPI E OUTROS
MATERIAL CONSUMO COVID	R\$	1.200,00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, IMPRESSOS E DIVERSOS
SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO COVID	R\$	16.831,93	SERVIÇO TERCEIRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EQUIPE MÉDICA COVID	R\$	398.900,00	RESPONSÁVEL TÉCNICO/MÉDICOS INTENSIVISTA/ANESTESISTA
EQUIPE FISIOTERAPIA COVID	R\$	50.000,00	RESPONSÁVEL TÉCNICO/ EQUIPE DE FISIOTERAPIA
HEMODIALISE COVID	R\$	20.000,00	SESSÕES DE HEMODIALISE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES COVID	R\$	52.000,00	HEMOGRAMA, UREIA, CREATININA, SÓDIO POTÁSSIO, COAGULOGRAMA, TGO, TGP, GAMA GT, AMILASE, ACISO URICO, FOSFATASE ALCALINA, ALBOMINA, PROTEÍNA TOTAIS E FRAÇÕES, LBH, URINA, HEMOCULTURA, GASOMETRIA, D-DIMERO, FERRITINA, SWABS, TESTE DE ANTIGENO, TESTE RÁPIDO PARA COVID IGG E IGM
DIETAS ENTERAL- COVID	R\$	98.000,00	DIETAS ENTERAL/SUPLEMENTAÇÃO
LAVANDERIA- COVID	R\$	28.400,00	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS ENXOVAIS
HIGIENE- COVID	R\$	10.400,00	LIMPEZA CONCORRENTE/TERMINAL
ENERGIA- COVID	R\$	7.400,00	ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ENTRE OUTROS
ÁGUA - COVID	R\$	762,00	ABASTECIMENTO DO SETOR
IMAGEM- COVID	R\$	35.000,00	RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA
INFECTOGISTA- COVID	R\$	1.877,00	INFECTOGISTA
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COVID	R\$	4.500,00	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CALIBRAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
BOMBAS DE INFUSÃO- COVID	R\$	11.000,00	EQUIPOS DE DIETA E MEDICAÇÃO
OXIGÊNIO- COVID	R\$	50.000,00	OXIGÊNIO VIA REDE, OXIGÊNIO EM CILINDRO, AR COMPRIMIDO VIA REDE
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 1.631.959,00	

TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS R\$ 1.631.959,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

20 LEITOS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Físico	Financeiro	Físico	Físico	Físico	Físico
20		R\$ 960.000,00	20	R\$ 960.000,00	20	R\$ 960.000,00

METAS

Considerando que a Santa Casa Anna Cintra por meio de Convênio firmado com Secretaria Municipal de Saúde a fim de prestar atendimentos de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, não se estabelece limite quantitativo de demanda, atendendo a 100 % da população referenciada aos seus serviços, observada capacidade técnica instalada, garantia de segurança técnica e qualidade a prestação dos serviços. A Santa Casa Anna Cintra deverá manter a equipe mínima de profissionais, materiais, medicamentos e outros insumos necessários ao incremento dos atendimentos para enfrentamento ao coronavírus COVID-19, conforme descrito neste Plano de Trabalho.

Declaração

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil. Declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Amparo, para os efeitos e sob pena da lei que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Com isso, pede-se o

DEFERIMENTO.

Amparo, 23 de Junho de 2021.

Patricia Marcondes
Presidente

PATRÍCIA P. MARCONDES DA SILVA

PRESIDENTE